



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.031220/2021-47

10º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2021-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto- lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº **.483.369-88 SSP/BA, inciso VIII do seu Estatuto, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.172.237/0001-24, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luanna Simões Pereira portador(a) da Carteira de Identidade nº ***0002011949, expedida pela SSP/CE, e CPF nº ***.150.423-**, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo majorar o valor do contrato nº 064/2021-UFS, referente à prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo para a UFS, conforme razões expostas nos autos do processo n. 23113.031220/2021-47.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude de acréscimo de postos, majora-se o valor do contrato em R\$ 76.586,40 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) passando a uma estimativa anual de R\$ 15.263.063,28 (quinze milhões, duzentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo elaborado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira – CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 064/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido

juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Filho

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

Luanna Simões Pereira

D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CONTRATADA

Tabela 01: Resumo do Contrato

Serviço	Município	Postos	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Auxiliar de Serviços Administrativos	São Cristóvão	150	2.925,46	438.819,00	5.265.828,00
	São Cristóvão (posto novo)	1	2.964,49	2.964,49	35.573,88
	Aracaju	13	2.925,46	38.030,98	456.371,76
	Laranjeiras	10	2.796,18	27.961,80	335.541,60
	Itabaiana	13	2.796,18	36.350,34	436.204,08
	Canindé do São Francisco	6	2.796,18	16.777,08	201.324,96

	Nossa Senhora da Glória (-1)	9	2.796,18	25.165,62	301.987,44
	Itabaiana (+2)	2	2.835,21	5.670,42	68.045,04
	Lagarto	4	2.796,18	11.184,72	134.216,64
Assistente Administrativo I	São Cristóvão	96	4.123,96	395.900,16	4.750.801,92
	Aracaju	5	4.123,96	20.619,80	247.437,60
	Laranjeiras	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Itabaiana	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Nossa Senhora da Glória	2	4.039,13	8.078,26	96.939,12
	Canindé do São Francisco	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
	Lagarto	1	4.039,13	4.039,13	48.469,56
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	32	6.287,85	201.211,20	2.414.534,40
	São Cristóvão (posto novo)	1	6.382,20	6.382,20	76.586,40
	Aracaju	1	6.287,85	6.287,85	75.454,20
	Laranjeiras	1	6.283,24	6.283,24	75.398,88
Total		352		1.271.921,94	15.263.063,28

Tabela 02: Histórico do contrato

Objeto	Valor	Total	Objeto
Contrato 064/2021		11.639.055,60	
1º Aditivo	1.356.040,44	12.995.096,04	
2º Aditivo	1.393.091,28	13.032.146,88	
3º Aditivo	1.272.539,48	14.304.686,36	
4º Aditivo - 29/12/2022	31.741,84	14.336.428,20	Vigência
5º Aditivo - 24/03/2023	740.653,20	15.077.081,40	Repactuação 2023

6º Aditivo -08/05/2023	39.330,72	15.116.412,12	
7º Aditivo - 11/07/2023	68.045,04	15.184.457,16	
8º Aditivo - 24/11/2023	2.019,72	15.186.476,88	
9º Aditivo - 05/12/2023		15.186.476,88	Vigência
10º Aditivo	76.586,40	15.263.063,28	



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 28/02/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436994** e o código CRC **BC19776F**.